



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2023 TP

Termo Aditivo de Valor, referente ao Contrato n.º 080/2023 TP celebrado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **MGN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.660.430/0001-93.**

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica, **MGN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Pov. Sodrelândia, Ipujiara-BA, CEP: 47.590-000, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Antônio de Araújo Sodrê**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 269.047.028-42 e Carteira de identidade nº 0780234839 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça da Sodrelândia, 185, casa, povoado de Sodrelândia, Ipujiara-BA, CEP: 47.590-000, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 080/2023 TP, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui o objeto deste certame, a contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de obra para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DA RUA E TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY e das RUAS “SEM NOME”, 10, 14, 17 e ESTACIONAMENTO PÚBLICO, na sede deste Município de Morpará – Bahia.

1.1 – Considerando o primeiro termo aditivo de valor ao contrato em referência se justifica em razão da necessidade de adequação do projeto e execução dos serviços não previsto previamente no projeto original conforme planilha orçamentária anexa ao processo, bem como a necessidade de continuidade de serviços para a conclusão da obra objeto do certame, faz-se necessário o firmamento deste termo aditivo de valor no percentual de 18,7304816%, do valor global do contrato 080/2023 TP, com a prerrogativa prevista no art. 65, inciso I, alínea “B”, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme especificações na tabela abaixo:

OBJETO	PERCENTUAL ACRESCIDO	VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO
76,66M ² de calçada de um dos lados da rua, serviço de escavação (corte), construção de calçada nas ruas 10, 14 e 17, movimentação de terra na área do estacionamento, serviço de drenagem e contenção de pedra do estacionamento.	18,7304816%	R\$ 112.916,89

O percentual acrescido perfaz-se no valor total de **R\$ 112.916,89** (cento e doze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), com base no contrato sob nº **080/2023 TP**, que tem seu detalhamento descritivo e quantitativo na planilha abaixo:

Nº CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ACRESCIDO
080/2023 TP	R\$ 602.850,97	R\$ 715.767,86



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alteradas por este termo, que àquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 064/2023 o acréscimo de 18,7304816% no valor do contrato 080/2023 TP, está amparado no art. 65, inciso I, alínea “B”, § 1º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Morpará, 02 de maio de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará
Contratante

MGN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.660.430/0001-93

Sr. Marcos Antônio de Araújo Sodré

CPF: 269.047.028-42 e RG n° 0780234839 SSP/BA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

RG:

CPF:

2ª _____

RG:

CPF: